

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.738, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Convoca Conselheira Tutelar em gozo de férias e dá outras providencias.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando necessidade do retorno ao trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a Conselheira Tutelar Sandra Mara Spolti, matrícula 1777-9, em gozo de férias até o dia 12 de abril de 2022 para retornar ao trabalho a partir do dia 21 de março de 2022.

Parágrafo único. O gozo das férias dos dias restantes, será efetuado em data posterior, conforme a conveniência da Administração Municipal, observado o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Marmeleiro, 28 de março de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro